



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE NOVENBRO DE 1968

ATA Nº 773/68

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVENBRO, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDERICO LEITUNO, NA SALA DE ATAS, DE ACORDO COM O LIVRO DE COMPARTECIMENTO, E FEITA A QUADRA, ABERTA A SESSÃO DE TRABALHO, O SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E O PARECER DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 163, DO EXECUTIVO, EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXELICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MALDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE AUTOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI NÚMERO 163, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE NOVENBRO DE 1968

Jose Frederico Leituno
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

CD /
LSTA
RME /
SA,
GE-

190.

DA-
VIA
COM/

968